



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 2468/2014,

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014,

DECLARA em situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do Município de Iguape, atingidas por desastre geológico e hidrológico

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, Prefeito

Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que chuvas torrenciais com duração de mais de vinte e quatro horas entre sábado, dia 15 e madrugada de segunda-feira, dia 17.

Considerando que estas chuvas provocaram desastres como deslizamentos de encosta, enxurradas e erosões *em estrada municipal rural (Estrada do Despraiado – IGU-206)*.

Considerando que esta ocorrência *inutilizou completamente a Estrada do Despraiado para o tráfego de qualquer tipo de veículo impedindo o acesso ou a saída da população local, bem como de atendimento público essencial a esta população.*

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência em razão desastre geológico e hidrológico.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação do desastre - FIDE e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

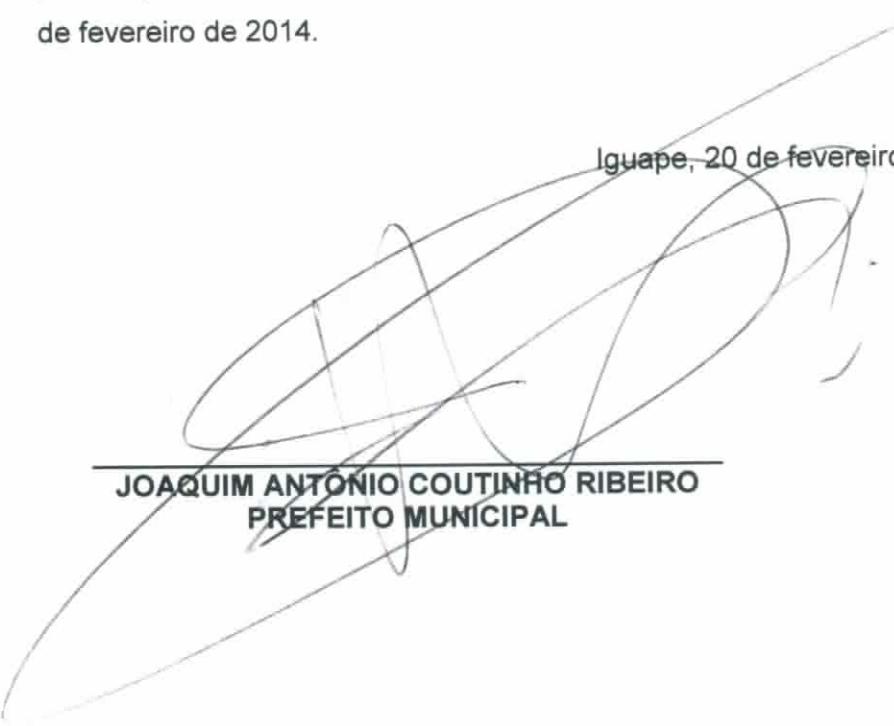


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

Iguape, 20 de fevereiro de 2014


JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL